



teresina, 23 de outubro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 2364/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 242/2019

Autoria:

GUSTAVO GAIOSO

Ementa: DISPÕE sobre a obrigatoriedade das empresas prestadores de serviço informarem previamente aos consumidores dados dos funcionários que executarão os serviços em suas residências ou sedes, e da outras providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo